GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

DECRETO Nº 1468/19 de 02/01/2019.

ATUALIZA OS VALORES DA LEI MUNICIPAL nº 0556/14 de 27/08/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o § 3º do art. 1º da Lei nº 0556/14 de 27/08/2014,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores do auxílio ao estudante de que trata o anexo único da Lei nº 0556/14 de 27/08/2014, tomando-se por base o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, calculado no período de Janeiro a Dezembro de 2018, conforme segue:

Distância Percorrida/Km	R$/Mês – Período Integral	R$/Mês – Período Não Integral
De 5 a 30 km	39,02	12,99
De 30,1 a 55 km	97,55	19,51
Acima de de 55,1	117,07	23,40

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1033/17 de 02/01/2017.

Município de Jupiá SC, em 02 de Janeiro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 02/01/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17